

Portaria n.º 455/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES, matrícula 50773, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, LC 782/2023, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 493/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 8 meses e 1 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/05/2025 sob o Protocolo n.º 23001060.1.00635/25-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1991 a 31/03/1991	2 meses	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	OPERADOR

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/08/1983 a 26/02/1987	3 anos, 6 meses e 1 dia	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA - BEMAT	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO NÍVEL 3

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)